

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017) – VAGAS PARA RMBH, 17ª RPM E 18ª RPM - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22/08/2016, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 23/08/2016 e suas retificações (Minas Gerais nº 232, de 23/12/2016), que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **LENON HUDSON SILVA RIBEIRO**, inscrição nº **MG-15291600**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), vagas para **RMBH**;

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 70,00 (setenta) pontos na nota da prova I (Objetiva) e 83,00 (oitenta e três) pontos nota da prova II (Dissertativa);

1.3 na 2ª Fase, obteve 75,00 (setenta e cinco) pontos no Teste de Capacitação Física. Nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico), Oftalmológico, Otorrinolaringológico, Exame Toxicológico e Avaliação Psicológica foi considerado **APTO**. Nos Exames Clínico e Complementares de Saúde foi considerado **INAPTO**;

1.4 face às inaptidões, o candidato interpôs recursos administrativos, tendo sido **INDEFERIDOS**, conforme publicações nos Despachos Administrativos nº 98/2017 de 03 de agosto de 2017 e nº 101/2017 de 10 de agosto de 2017;

1.5 em razão disso, o candidato ajuizou ação, processo nº 9063616.85.2017.813.0024, tendo sido garantida a sua participação no próximo curso de formação de soldados da PMMG, em certame equivalente em andamento ou ainda a ser realizado em igualdade de condições com os demais candidatos, bem como a consequente permanência, frequência, formatura, graduação de patente e nomeação, desde observados todos os outros requisitos para tanto, inclusive a aprovação no referido curso, nos termos da inicial;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 145,00 (cento e quarenta e cinco) pontos. No ato de resultado final do certame, publicado em 25/08/2017, o último candidato classificado dentro do número de vagas regulares, obteve 132,00 (cento e trinta e dois) pontos;

1.7 o curso de formação teve início em 01 de setembro de 2017 e findou com a realização da solenidade de formatura em 06 de abril de 2018.

2 RESOLVE:

2.1 face aos dispostos nos subitens 1.5 e 1.6, fazer a convocação do candidato **LENON HUDSON SILVA RIBEIRO**, inscrição nº **MG-15291600**, para matrícula no CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016.

2.2 para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar-se no dia 17 de abril de 2020-sexta-feira, às 09h00, na Escola de Formação de Soldados, situada à rua Dr. Gordiano nº 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 17 de janeiro de 2020, no site do CRS/PMMG, observando também os requisitos para matrícula conforme o edital de seu certame.



Documento assinado em 15/04/2020, 11:14:16 por: IVANA FERREIRA, QUINTAO:03440593673.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução nº 4.320/2018-PMMG, para
verificar a autenticidade, acesse o site <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 5E815D6A4A78

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção